



Indicação Nº 057/2025

Autoria: Vereadora Cícera Maria Machado dos Santos

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Indica ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos visando à adesão do Município de Lagoa Nova a campanha permanente “Banco Vermelho” como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, com a utilização de bancos já existentes em espaços públicos, e dá outras providências.”

A **Vereadora Cícera Maria Machado dos Santos**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, que seja implementada a Campanha Permanente “Banco Vermelho” no Município de Lagoa Nova, utilizando bancos já existentes em espaços públicos, como símbolo de enfrentamento à violência contra a mulher, em especial no mês do agosto Lilás.

Tal medida visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à proteção das mulheres, sensibilizar a população sobre a gravidade do feminicídio e incentivar denúncias.

Encaminha-se, em anexo, a minuta de Projeto de Lei, para subsidiar os estudos técnicos e jurídicos necessários à formalização da medida.



JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher, em especial o feminicídio, representa uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos. O Brasil está entre os países com maior número de feminicídios no mundo, realidade que exige ações constantes e inovadoras.

Ressalte-se que a Lei Federal nº 14.942, de 31 de julho de 2024, alterou a Lei nº 14.448/2022 para incluir expressamente o Projeto “Banco Vermelho” entre as ações do agosto Lilás. Com isso, passou a ser prevista a instalação de bancos vermelhos em locais públicos como instrumento de conscientização, contendo frases educativas e informações sobre canais de denúncia, como o Ligue 180, reforçando a importância de medidas simbólicas e educativas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

O Banco Vermelho, criado originalmente como intervenção artística e transformado em política pública nacional pela Lei Federal nº 14.942/2024, é hoje símbolo mundial de alerta e memória. Ao ser instalado em locais públicos, o Banco Vermelho funciona como um convite permanente à reflexão e à denúncia, além de homenagear todas as mulheres vítimas de feminicídio.

A pintura de bancos públicos já existentes em vermelho, com mensagens de alerta, é uma forma acessível, de baixo custo e alto poder de mobilização para a comunidade, permitindo reflexões permanentes sobre o tema da violência de gênero.

Essa iniciativa não impõe custos obrigatórios ao município, pois pode ser implementada por meio de parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil, associações comunitárias ou doações, permitindo que o Executivo avalie a melhor forma de viabilização.



A proposta também fortalece o compromisso da gestão municipal com os direitos humanos, alinhando-se a campanhas nacionais, como o agosto Lilás, e conferindo destaque ao município no cenário de prevenção à violência.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 12 de agosto de 2025.

Cicera Maria Machado dos Santos
Vereadora